



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Direta de Inconstitucionalidade  
94.2013.8.26.0000

Processo nº 0168001-

Relator(a): **Ferreira Rodrigues**  
Órgão Julgador: **Órgão Especial**

Na esteira do que se tem decidido neste Órgão Especial, tenho por presentes os requisitos para a concessão da medida liminar que defiro para suspender a eficácia da lei 6.359, de 07 de junho de 2013.

Requisite-se informações à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Bauru e cite-se o Procurador Geral do Estado.

Após, à Procuradoria de Justiça para manifestação final, como requerido a fls. 12.

Int.

SP, 02/9/13.

*Ferreira Rodrigues*  
Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

